



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.304-000 - Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101



Resolução nº 002/2010-CEPE

*Referenda a Resolução nº 002/2010-GR que alterou
ad referendum o Calendário Universitário 2010.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que foi deliberado na reunião extraordinária do CEPE realizada no dia 16/04/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar a Resolução nº 002/2010-GR que alterou ad referendum o Calendário Universitário 2010.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 19 de abril de 2010.

Prof. Dr. Roberto Ramos Santos
Presidente do CEPE